



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o *Projeto de Lei do Legislativo nº 230 de 2025 Autor: Prof.º Dr. Thiago Reis DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO EDUCATIVA PRÉVIA ANTES DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.


Ver. CAROL DANTAS – PSD

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONCALVES – PODE

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. DEYVID CARNEIRO - UB

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência